



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 001/2023

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

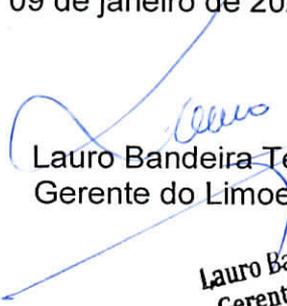
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM INTEGRALIDADE E PARIDADE**, ao Sr. **ERIBERTO ALVES MARINHO**, investido no cargo de Professor de Estatística, MS-1, Especialista F-III, matrícula 257, lotado no Departamento de Ensino e Cultura da FACAL / Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro. Com fundamentos no Art. 6º da E.C. nº 41/2003 e no Art. 39, da Lei Municipal nº 2.283/2011.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 09 de janeiro de 2023.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306

